



**ELÉTRICA**  
Materiais  
Iluminação Pública

Lâmpadas  
Luminárias  
Reatores  
Fios e Cabos

**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE**

00.226.324/0001-42

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02  
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010  
GOIÂNIA - GO

# ENVEL DOCUMENTOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL MERCEDES - PR  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.089/2017  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DE ABERTURA:22/08/2017 às 09:00 hrs

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJ  
PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
UTILIZAÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES E NA  
MERCEDES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCN

**ELÉTRICA LUZ MATI**  
**CNPJ. 00**

**AV INDEPENDÊNCIA Nº6060, OD. 70-C LT.02**  
**E-MAIL.: ELETT**

  
000133

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

À  
Prefeitura Municipal De Mercedes - PR  
Pregão presencial: nº089/2017  
Tipo: Menor Preço por ITEM  
Abertura:22/09/2017 Às 09:00 hrs

MENOR PREÇO POR ITEM

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ELÉTRICA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME  
CNPJ: 00.226.324/0001-42

**Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social**

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de nº 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua Jona Ferreira Alves Duarte S/N, Qd 10 A, LT 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis - GO, Cep: 75.065-200, portador da carteira de identidade de nº 2952119 SSP/GO e CPF: 591.077.151-53, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia - Goiás.

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com sede a Av. Independência, Nº 6060, Qd 70 C, Lt 02, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, Cep: 74.070-010, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200363428, despacho datado de 06/04/1983, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - O objeto social altera-se para: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, peças e Correlatos; Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais. Refrigeração. Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo. Containers e lixeiras; Comercio varejista e atacadista e instalação de placas de sinalização, painéis faixas em geral, comercio atacadista e varejista de tintas residenciais, comerciais, de sinalização e viária, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Maquinas, Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veiculos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Industria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança RQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 1 de 5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Setor Dom Edúardo - Anápolis - Goiás - CEP: 75200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (051) 3244-5404 - Fax: (051) 3244-5401

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 77661408170844440460-1; Data: 14/08/2017 08:52:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO07958-6HKC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000190

Civil, comercio varejista, atacadista e montagens de matas burros de concreto, madeira e ferro, comercio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

**CLÁUSULA II** - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**  
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**

**CLÁUSULA I** - Sob a Denominação Social de: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME** e nome Fantasia: **ELETRICA LUZ**.

**CLÁUSULA II** - A sociedade tem seu endereço: **AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010.**

**CLÁUSULA III** - A sociedade iniciou suas atividades em **15 DE MARÇO DE 1983**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, peças e Correlatos; Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames, Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio varejista e atacadista e instalação de placas de sinalização, painéis faixas em geral, comercio atacadista e varejista de tintas residenciais, comerciais, de sinalização e viária, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Maquinas, Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Industria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança QXQv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 2 de 5



000191

Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, comércio varejista, atacadista e montagens de matas burros de concreto, madeira e ferro, comércio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

**CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 ( Quinhentos mil reais ) Divido em 500.000 ( Quinhentos mil ) Quotas no Valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:**

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
MARAJA SERAFIM DE SOUZA	475.000	95 %	475.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	25.000	5 %	25.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

**CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.**

**CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os sócios, que se incube de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração, especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.**

**PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.**

**CLÁUSULA VII - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.**

**PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porem, os limites estipulados pela legislação em vigor.**

**CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 ( trinta ) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.**

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança RQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 3 de 5



000192

**CLÁUSULA IX** - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA X** - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

**CLÁUSULA XI** - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A assembleia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

**PARAGRAFO QUARTO** - As deliberações são aprovadas por 2/3 do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

**CLÁUSULA XII** - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA XIII** - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança 1QXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 4 de 5



**CLÁUSULA XIV** - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

**CLÁUSULA XV** - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer dúvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigarmos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

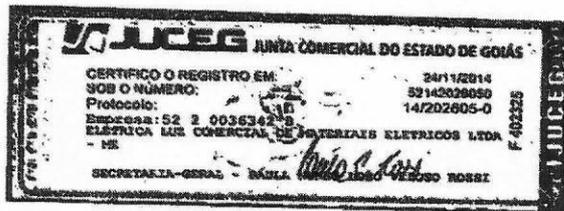
7º TAB.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

7º TAB.

Goiânia-GO, 13 de Outubro de 2014.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança RQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



000194

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2017 17:54:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 796692

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2018 08:52:08 (hora local)**.

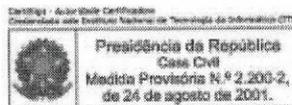
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77661408170844440460-1 a 77661408170844440460-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97534efe55d4f87731c2544c5a662fe0a29194072ed070119ee839ae5adce96d4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7fe255e0dbb03a0dd524fcdff1ac53022e





## Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail:  
cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83)  
32445484

Cobrança: Normal

## Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo  
de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,23

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,12

Data do ato: 14/08/2017

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$  
0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,65

## Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo N°: AFO07958

Validador: 6HKC

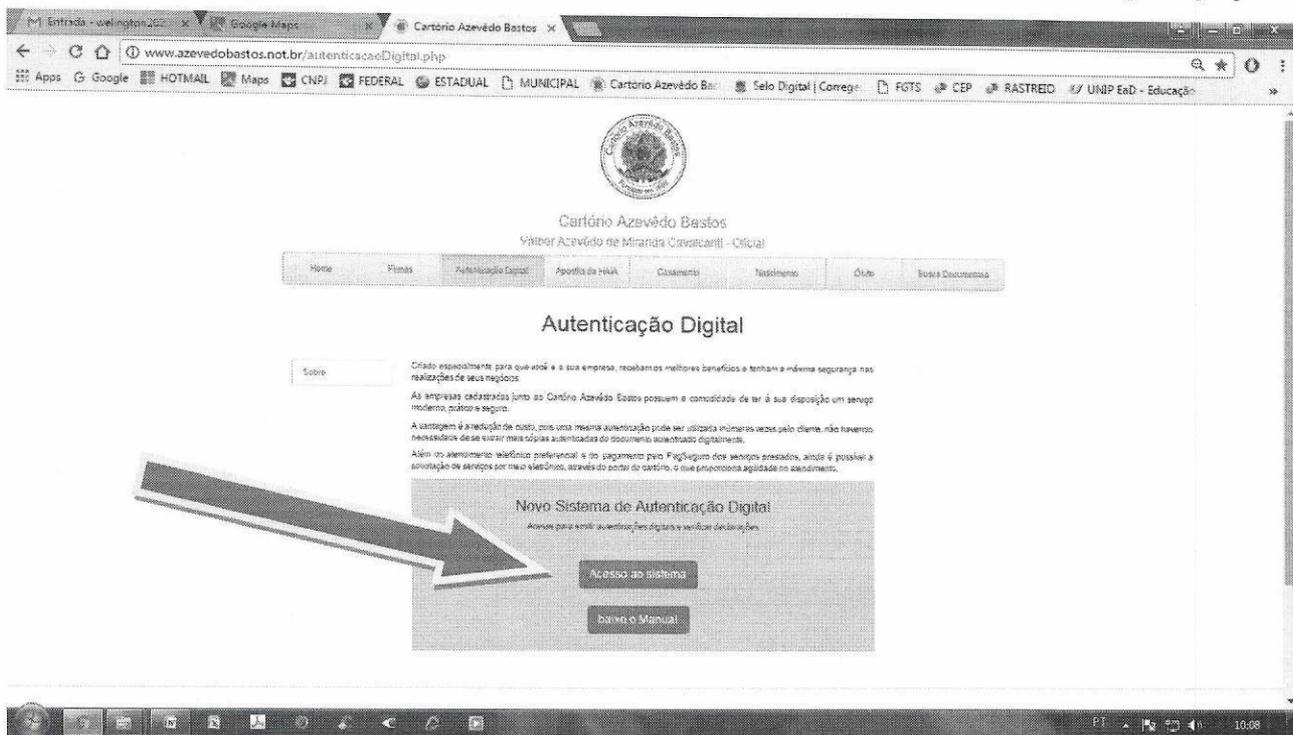
## Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento\_Codigo\_77661408170844440460

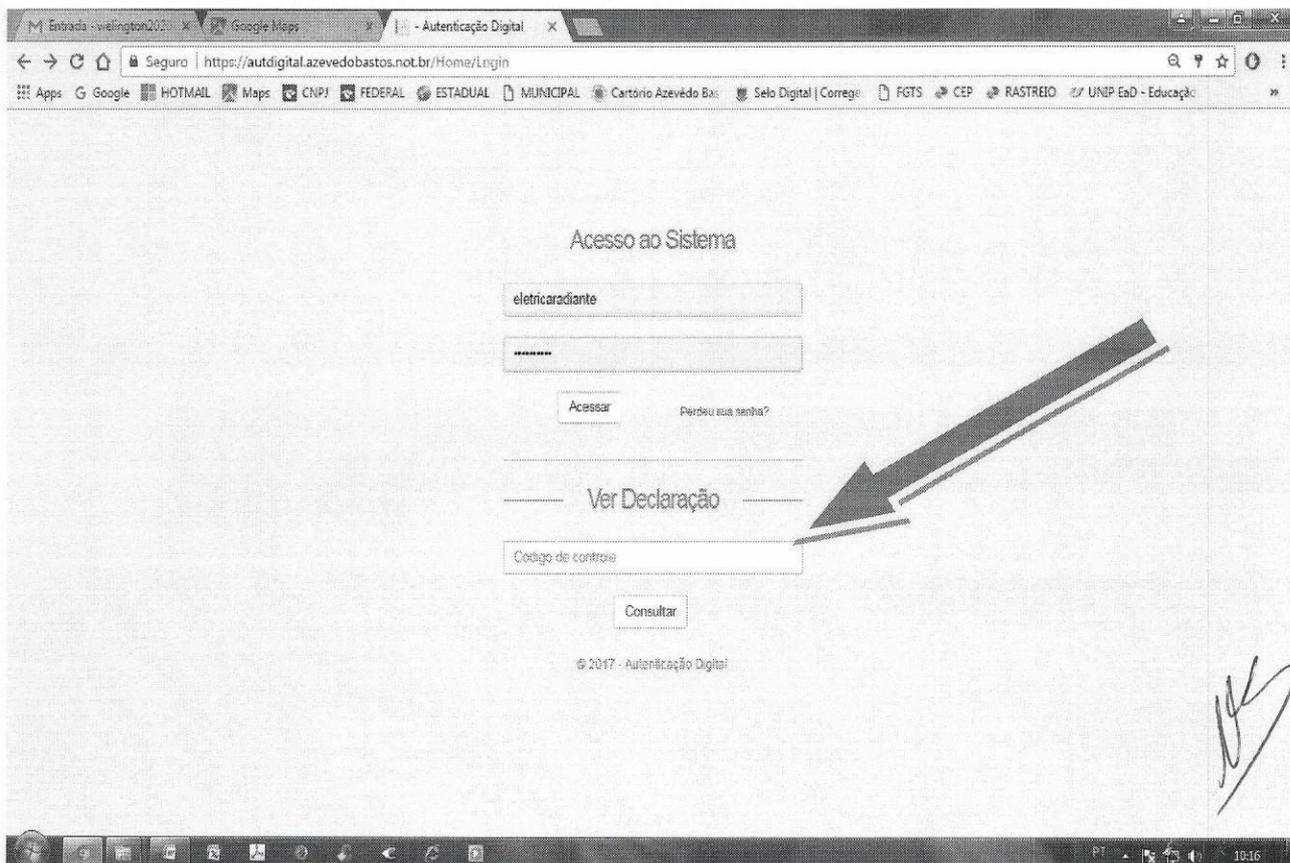
Ressalva:

**ESTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO SUA VERACIDADE ON-LINE CONFORME PASSO-À-PASSO ABAIXO:**

**1º PASSO:** ► <http://www.azevedobastos.not.br/autenticacaoDigital.php>



**2º PASSO:** ► **CLICAR NO CÓDIGO DE CONTROLE, E DIGITAR O CÓD. AUTENTICAÇÃO DO SELO, EX.: 62891906171230430317 SEM O ÚLTIMO DÍGITO**



000197

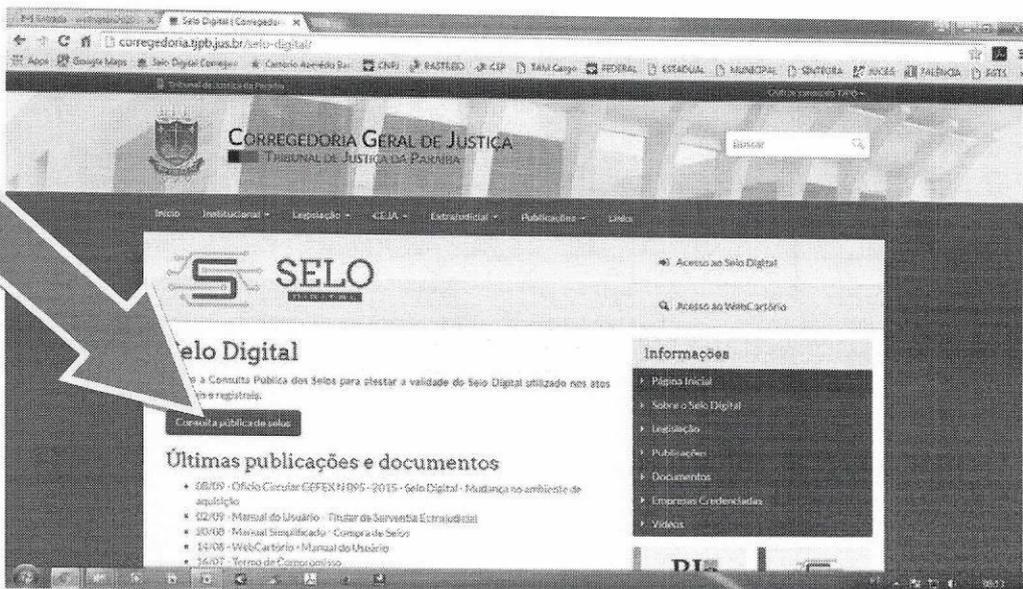
*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO SUA VERACIDADE ON-LINE CONFORME**

**PASSO-À-PASSO ABAIXO:**

**1º PASSO:** ► [http:// http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/)

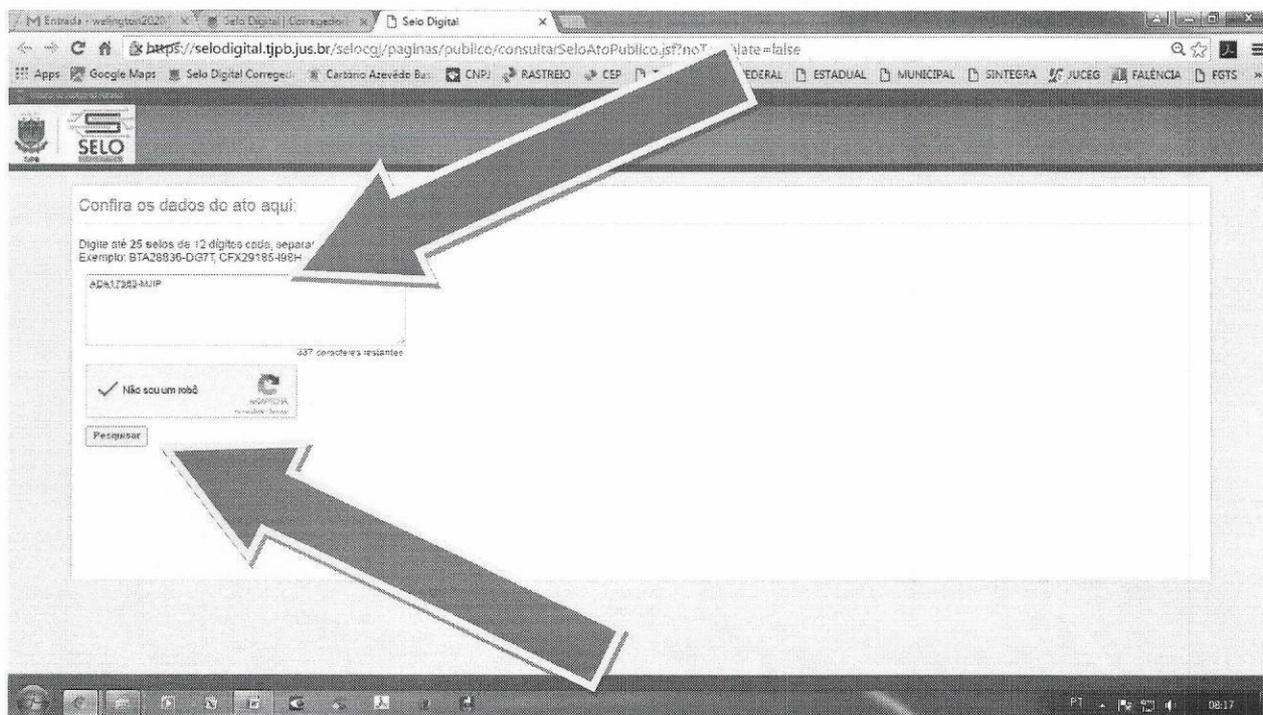
**CLICAR EM CONSULTA PÚBLICA DE SELOS**



**2º PASSO:** ► **DIGITAR CODIGO DO SELO E DIGITO VERIFICADOR.**

**EXEMPLO: CÓDIGO DO SELO: ACU46929 - DÍGITO VERIFICADOR: K23V**

**E PESQUISAR**



*[Handwritten signatures and marks]*  
000198

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1577 070939 2.ª VIA 18/JUL/2014

**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**

JOSÉ MARTINS MIGUEL  
LUGAR DE NASCIMENTO

18/JAN/1973

RENOVADO POR CAT. DE LICENCIAMENTO EM 14/03/2007

78973281-98

48838322

AV. DA BARRA, 127 L. B-030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**P-8**



CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95 870-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 77662308171014190065-1; Data: 23/08/2017 10:15:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70806-T7R7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000110

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIAER 2008  
 846981998

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 846981998

Nome: **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **2776939 SSP GO**

CPF: **788.729.281-68** DATA NASCIMENTO: **16/01/1973**

FILIAÇÃO: **JOSE MARTINS MIGUEL**  
**IODETH MOURA MARTINS**

PERMISSÃO: **3** ACC: **1** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **00513049868** VALIDADE: **07/02/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **12/07/1994**

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **18/02/2014**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: **04128449482**  
**GO100750214**

DETRAN GO (GOIAS)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Fone: (61) 3241-1111  
 Av. Presidente Costa Lima, 114 - Centro - Brasília - DF - CEP: 70000-000 - www.cartoriojb.com.br - E-mail: cjb@cartoriojb.com.br

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 77662308171014190065-2; Data: 23/08/2017 10:15:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70805-6DSL;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

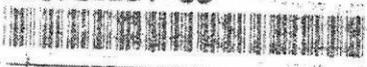
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**

Nº de Inscrição  
**788729281-68**

Data do Nascimento  
**16/01/73**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Alessandro M. Miguel*

**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**

S  
E  
R  
V  
I  
D  
O

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em: 09/07/94

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 870-9  
Av. Francisco Carlos Prado, 1191 - Edmundo Euzébio - 13051-000 - Ribeirão Preto - SP - Tel: (16) 5041-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 77662308171014190065-3; Data: 23/08/2017 10:15:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70804-PKFP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tábul

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000201

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2017 10:36:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 803320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2018 10:15:23 (hora local)**.

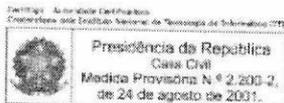
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77662308171014190065-1 a 77662308171014190065-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b606defa66f903c4b37b617e16accb0d3c0f1afc47f5082a0a98f535d0f29d7014b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f920e957813a863b99bf8cc01c7ca543





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

**Serventia:** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

**Endereço:** , 1145

**Bairro:** Bairro dos Estados

**Município:** JOAO PESSOA

**E-mail:**  
cartorio@azevedobastos.net.br

**Telefone:** (83) 32445404 / (83)  
32445484

**Cobrança:** Normal

#### Informações do ato

**Tipo Ato:** Autenticação

**Responsável:** Válber Azevêdo  
de Miranda Cavalcanti

**Valor emolumento:** R\$ 3,23

**Número do recibo:**

**Valor do Ato:** R\$ 4,12

**Data do ato:** 23/08/2017

**Data do recibo:**

**Retificador:** Não

**Selo original:**

**Recolhimento FARPEN:** R\$  
0,08

**Recolhimento FEPJ:** R\$ 0,65

#### Informações do selo

**Tipo:** Normal - Tipo C

**Valor:** R\$ 0,20

**Selo Nº:** AFP70306

**Validador:** T7R7

#### Autenticação

**Descrição do documento:** Documento. cod. Documento\_Codigo\_77662308171014190065

**Ressalva:**





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
R. Pres. Getúlio Vargas, 314 - Centro Del Estádio - João Pessoa/PB - CEP 53020-00 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: 33 344-5224 - Fax: 33 324-5103

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

**Cód. Autenticação: 77662308171014190147-1; Data: 23/08/2017 10:15:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70809-G200  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

00000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**MARAJA SERAFIM DE SOUSA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 2952119 SSP GO

CPF DATA NASCIMENTO  
 591.077.151-53 28/04/1973

FILIAÇÃO  
 ANIBAL SERAFIM DE SOUSA  
 CECILIA RABELO DE SOUSA

PROFISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AC AC

Nº REGISTRO VALOR DE EX-HABILITAÇÃO  
 02125397474 27/01/2022 02/10/1991

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 GOIANIA, GO 01/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 43123353368  
 00120394227

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1386338351  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1386338351

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 96 876-0  
 Av. Pedro Sato, Centro, Prédio 1141 - Bairro Dom Elói, Goiânia - GO, CEP: 74060-900, Fone: (61) 3241-1111, 12, 14, 15 e 16

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 77662308171014190147-2; Data: 23/08/2017 10:15:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70808-SP5Y;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

000205

851077161 63

BERNARDO ARAÚJO DE SOUZA

20.04.73

*Bernardo Araujo de Souza*

01.7.01.12-3

124.525.00

ANP - ANILCO

*[Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Código CNJ 95 870-9  
Av. São João Batista, 114 - Bairro São Lourenço - 13060-000 - Campinas/SP - Tel: (19) 324-1111 - Fax: (19) 324-1112

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 77662308171014190147-3; Data: 23/08/2017 10:15:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70807-JS0V;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. *[Signature]* Wílber de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2017 10:39:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 803319

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2018 10:15:23 (hora local)**.

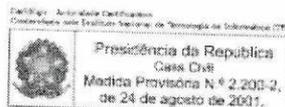
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77662308171014190147-1 a 77662308171014190147-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b606defa66f903c4b37b617e16accb0d3a5da20fff697b81fe919e6370179d24b4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7fa28e6678bc8d4b38a4dc71d162706d1b





[Nova consulta](#) / [Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo](#)

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail:  
cartorio@azevedobasios.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83)  
32445484

Cobrança: Normal

#### Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Váiber Azevêdo  
de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,23

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,12

Data do ato: 23/08/2017

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$  
0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,65

#### Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AFP70809

Validador: G2QO

#### Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento\_Codigo\_77662308171014190147

Ressalva:



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.226.324/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/04/1983</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRICA LUZ</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>6060</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA70C LOTE 02</b>
CEP <b>74.070-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 3945-0770 / (62) 3945-0771</b>	UF <b>GO</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/09/2017 às 08:17:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

09/05/2016

www2.goiania.go.gov.br/sistemas/sccae/asp/sccaeg0010r0.asp

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**



**DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES  
INSCRIÇÃO VALIDADE**

**SITUAÇÃO DO CADASTRO**

**PARALIZAÇÃO**

**0373486**

**09/05/2018**

**ATIVO**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**  
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME  
**NOME DE FANTASIA**  
ELETRICA LUZ  
**ENDEREÇO**  
AV INDEPENDENCIA NUM 6060 QD 70C LT 2 - SET AEROPORTO

INFORMAÇÕES GERAIS	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMP. LIMITADA ESCRITA CONTÁBIL NAO	15/03/1983 ESTIMATIVA	20/02/2014 INCENTIVO/REGIME	ALTERACAO	SECRETARIA ISENTO/IMUNE NAO	ISS/TX/TS	00835/2014 SUBST. TRIBUTÁRIO NÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
CNPJ 00.226.324/0001-42	101367597	52131984438	JUCEG	2	2

ATIVIDADES EXECUTADAS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
474230000		Comercio varejista de material eletrico
432150000		Instalacao e manutencao eletrica
439919900		Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA	CPF	ENDEREÇO
NOME FERNANDO RODRIGUES VALE	4203690153	AV CONTORNO NUM 1400 - SET NORTE FERROVIARIO

**ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
10/07/1983	24/02/2014	5549068-6

**DOCUMENTO EMITIDO VIA  
INTERNET, CONFORME ATO  
NORMATIVO 003/2011 - GAB**

EM 20/02/2014 EFETUOU ALTERACAO

**DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ**

http://www2.goiania.go.gov.br/sistemas/sccae/asp/sccaeg0010r0.asp

1/1



000210

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2017 14:38:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 803690

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2018 14:29:23 (hora local)**.

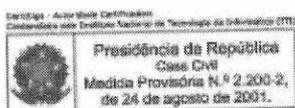
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77662308171424440466-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b606defa66f903c4b37b617e16accb0d3a1b7a16147a488694e3bca05d19d36d74b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f167f7288f4669ffdc879ca7013c83b24





## Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail:  
cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83)  
32445484

Cobrança: Normal

## Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo  
de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,23

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,12

Data do ato: 23/08/2017

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$  
0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,65

## Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AFP73174

Validador: HEC5

## Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento\_Codigo\_77662308171424440466

Ressalva:



Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS



## Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :14/09/2017 - 08:20:40

### IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

**CNPJ:**  
00.226.324/0001-42

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :**  
10.136.759-7

**NOME EMPRESARIAL:**  
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**LOGRADOURO:**  
AVENIDA INDEPENDENCIA

<b>NÚMERO:</b> 6060	<b>QUADRA:</b> 70 C	<b>LOTE:</b> 02	<b>COMPLEMENTO:</b>
------------------------	------------------------	--------------------	---------------------

**BAIRRO:**  
SETOR AEROPORTO

**MUNICÍPIO:**  
GOIANIA

**UF:**  
GO

**CEP:**  
74070010

**TELEFONE:**  
(62) 32856835

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### ATIVIDADE ECONÔMICA:

##### ATIVIDADE PRINCIPAL

4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
(MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE)

##### ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**REGIME DE APURAÇÃO:**  
NORMAL

**SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**  
ATIVO - HABILITADO

**DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:**  
20/09/2013

**DATA DE CADASTRAMENTO:**  
15/03/1988

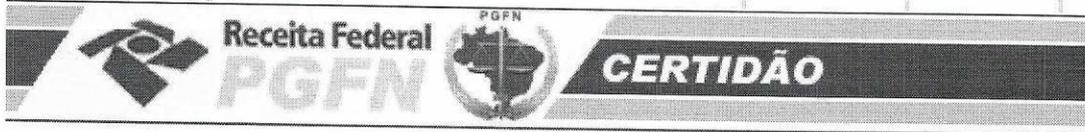
**OPERAÇÕES COM NF-E:**  
HABILITADO

### OBSERVAÇÕES

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

**DATA DA CONSULTA:** 14/09/2017 08:20:40



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:16:03 do dia 14/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2018.

Código de controle da certidão: **43B4.7688.BC19.23BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00226324/0001-42  
**Razão Social:** ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** ELETRICA LUZ  
**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 6060 QD 70C LT 02 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/09/2017 a 12/10/2017

**Certificação Número:** 2017091300544334349338

Informação obtida em 14/09/2017, às 08:22:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 17341491**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA**

CNPJ

**00.226.324/0001-42**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.552.743.557**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 14 SETEMBRO DE 2017**

**HORA: 8:18:12:0**

000226



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.852.521-6**

Prazo de Validade: até 28/09/2017

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 30 DE AGOSTO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109275862022

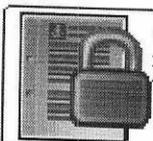
CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ELETRICA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME  
CNPJ : 00226324000142

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109275862022

Certidão expedida em 18 de setembro de 2017, às 08:00:44  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 18 de setembro de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 18/09/2017 - 08:00:44  
Validação pelo código: 109275862022, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

000218



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109075476302

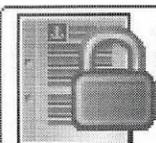
CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ELETRICA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME  
CNPJ : 00226324000142

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109075476302

Certidão expedida em 14 de setembro de 2017, às 08:36:58  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 14 de setembro de 2017



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 14/09/2017 - 08:36:58  
Validação pelo código: 109075476302, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

000219

85



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certidão n°: 136973276/2017

Expedição: 14/09/2017, às 08:23:35

Validade: 12/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.226.324/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA - ME (ELETRICA LUZ)

**CNPJ:** 00.226.324/0001-42

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 14/09/2017, às 08h27

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código **23YBd9O** no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

INFORMAÇÃO SOBRE INFRAÇÕES

**EMPREGADOR:** ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA - ME (ELETRICA LUZ)

**CNPJ:** 00.226.324/0001-42

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 14/09/2017, às 08h46

INFORMA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** processos administrativos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta informação abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente informação não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Expedida em respeito à Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), regulamentada pelo Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012. Emitida gratuitamente.

00.226.324/0001-42

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02  
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010

GOIÂNIA - GO

À  
**Prefeitura Municipal De Mercedes - PR**  
**Pregão presencial: nº089/2017**  
**Tipo: Menor Preço por ITEM**  
**Abertura: 22/09/2017 Às 09:00 hrs**

Goiânia/GO, 22 de setembro de 2017.

**Objeto: a presente licitação tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de luminária em Led, para utilização no Ginásio de esportes e na área de fundo de vale, na sede do município de Mercedes, conforme especificações técnicas mínimas constantes do anexo 1 - memorial**

### DECLARAÇÃO

A Empresa **Eletrica luz comercial de materiais elétricos ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.136.759-7, como sede à AV independencia, n 6060, Qd.70-c Lt.02 - st aeroporto, Goiânia - GO, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art.27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL  
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO  
CPF Nº. 788.729.281-68  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

00.226.324/0001-42

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02  
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010

GOIÂNIA - GO

À

Goiânia/GO, 22 de setembro de 2017.

**Prefeitura Municipal De Mercedes - PR**

**Pregão presencial: nº089/2017**

**Tipo: Menor Preço por ITEM**

**Abertura: 22/09/2017 Às 09:00 hrs**

**Objeto: a presente licitação tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de luminária em Led, para utilização no Ginásio de esportes e na área de fundo de vale, na sede do município de Mercedes, conforme especificações técnicas mínimas constantes do anexo 1 - memorial**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA  
DE FATO IMPEDITIVO**

A Empresa **Elétrica luz comercial de materiais eletricos ltda**, estabelecida na Av. independência, n 6060, Qd. 70-c Lt.02 - setor aeroporto, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42, neste ato representado pelo seu SÓCIO PROPRIETÁRIO, o Srº Alessandro Martins Miguel, portador do RG 2.776.939 ssp/go, CPF: 788.729.281-68, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL  
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO  
CPF Nº. 788.729.281-68  
SÓCIO PROPRIETÁRIO



SERGIO PAULO JACOBY - TABELIAO  
 MILMA MORAIS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 BRUNA GERBER CARVALHO - ESCRIVENTE  
 MARCOS MORAIS - ESCRIVENTE

Estado de Santa Catarina  
 Escrivania de Paz do Município de Schroeder - Comarca de Guarimirim  
 SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz - TABELIAO  
 Rua Mal. Castelo Branco, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 - (47) 3374-5675

**Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.**

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQX29037-GGAJ) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo N°: 179976  
 Selo Digital de Fiscalização EQX29037-GGAJ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Schroeder - 05 de maio de 2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
 OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP  
 CNPJ nº 20.531.686/0001-54**

**CLAUDIR SERAFIM** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/07/1977, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 022.621.399-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.644.336-0, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na RUA DOM PEDRO, 1146, RIO HERN, SCHROEDER, SC, CEP 89.275-000, BRASIL.

**LEONIR JOHN DE OLIVEIRA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1973, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 015.125.839-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.970.030-8, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 988, CENTRO, SCHROEDER, SC, CEP 89.275-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205314486, com sede Rua Carlos Zerbin, 105, Rio Hern Schroeder, SC, CEP 89.275-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.531.686/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 784, GALPAO 01, CENTRO SUL, SCHROEDER, SC, CEP 89.275-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- a) Fabricação de equipamentos elétricos eletrônicos de medida, teste e controle;
- b) Fabricação e montagem de placas de energia solar fotovoltaica e a montagem de circuitos eletrônicos para terceiros;
- c) Fabricação de peças e dispositivos elétricos e eletrônicos para motores e máquinas e a fabricação e montagem de painéis fotoelétricos;
- d) Fabricação de inversores de frequência e de painéis de controle, excitação e proteção;
- e) locação de máquinas e equipamentos industriais;
- f) Participação societária em outras sociedades;
- g) Fabricação de lâmpadas e luminárias LED e equipamentos de iluminação;
- h) Prestação de serviço de instalação de iluminação pública.

Handwritten signatures of the parties and the notary public.



Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQX29036-NRXI) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo N° 179970  
Selo Digital de Fiscalização EQX29036-NRXI

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Schroeder - 05 de maio de 2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP  
CNPJ nº 20.531.686/0001-54**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GUARAMIRIM/SC.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO: OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP**

**CAPÍTULO I**

**Da denominação social, sede, objeto, início e prazo.**

- Cláusula 1ª - A sociedade adotará a denominação social de OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP.
- Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede à RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 784, GALPAO 01, CENTRO SUL, SCHROEDER, SC, CEP 89.275-000.
- Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01.07.2014.
- Cláusula 4ª - A sociedade terá por objeto as seguintes atividades:
- Fabricação de equipamentos elétricos eletrônicos de medida, teste e controle;
  - Fabricação e montagem de placas de energia solar fotovoltaica e a montagem de circuitos eletrônicos para terceiros;
  - Fabricação de peças e dispositivos elétricos e eletrônicos para motores e máquinas e a fabricação e montagem de painéis fotoelétricos;
  - Fabricação de inversores de frequência e de painéis de controle, excitação e proteção;
  - Locação de máquinas e equipamentos industriais;
  - Participação societária em outras sociedades;
  - Fabricação de lâmpadas e luminárias LED e equipamentos de iluminação;
  - Prestação de serviço de instalação de iluminação pública.

SCHROEDER

- SERGIO PAULO JACOBY - TABELÃO
- MILMA MORAIS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
- BRUNA GERBER CARVALHO - ESCRIVENTE
- MARCOS MORAIS - ESCRIVENTE

Estado de Santa Catarina  
 Escritaria de Paz do Município de Schroeder - Comarca de Guarimir  
 SERGIO PAULO JACOBY - Escritário de Paz - TABELÃO  
 Rua Mal. Castelo Branco, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 - (47) 3374-5675

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQX29035-0ZHL) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo N° 178970  
 Selo Digital de Fiscalização EQX29035-0ZHL

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Schroeder - 05 de maio de 2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
 OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP  
 CNPJ nº 20.531.686/0001-54**

Cláusula 5ª - A sociedade será por prazo indeterminado.

**CAPÍTULO II  
 Do capital social e da responsabilidade dos sócios**

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído e já totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PART. %
CLAUDIR SERAFIM	285.000	285.000,00	95
LEONIR JOHN DE OLIVEIRA	15.000	15.000,00	5
<b>TOTAIS</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100</b>

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CAPÍTULO III  
 Da administração e remuneração dos administradores**

Cláusula 8ª - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **CLAUDIR SERAFIM**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 1º - O administrador fica investido dos mais amplos poderes e atribuições para praticar todos os atos de gestão da sociedade, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, exercendo a administração da sociedade.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá ser também representada exclusivamente por **PROCURADORES**, com prazo fixo e poderes determinados, constituídos pelo **ADMINISTRADOR**, os quais assinarão isolada ou conjuntamente, conforme o respectivo instrumento de mandato indicar. Exceto as procurações *ad-judicia et extra*, para outorga de poderes a advogado, que poderão ser sem prazo fixo.

Leonir John de Oliveira

Claudir Serafim

Procurador

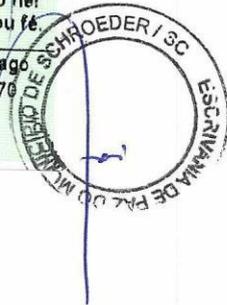


Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz do Município de Schroeder - Comarca de Guarimirim  
SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz - TABELIAO  
Rua Mal. Castelo Branco, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 69275-000 - (47) 3374-5675

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQX29034-RV7B) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº: 179970  
Selo Digital de Fiscalização EQX29034-RV7B

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Schroeder - 05 de maio de 2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP  
CNPJ nº 20.531.686/0001-54**

Cláusula 9ª - Pelo exercício da administração, terá o administrador direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo único - Os sócios podem deliberar em conjunto com o administrador, de comum acordo, pela não retirada de pró-labore.

**CAPÍTULO IV**

**Do exercício social, prestação de contas, distribuição de lucros e prejuízos**

Cláusula 10 - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 11 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em assembleia ou reunião de sócios, sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. Os documentos relativos à assembleia ou reunião de que trata o *caput* deverão ser postos à disposição dos sócios com antecedência mínima de trinta dias.

Cláusula 12 - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 13 - Os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em contas especiais para serem amortizadas nos exercícios futuros, ou serão suportados pelos sócios até o valor das cotas do capital social de cada um.

**CAPÍTULO V**

**Do aumento e diminuição do capital, cessão de quotas, alterações contratuais e morte dos sócios**

Req: 81700000254777

19  
000229

SCHROEDER

SERGIO PAULO JACOBY - TABELIAO  
 JULIANA MORAIS - ESCRIVANTE SUBSTITUTA  
 BRUNA GERBER CARVALHO - ESCRIVANTE  
 MARCOS MORAIS - ESCRIVANTE

Estado de Santa Catarina  
Escrivanía de Paz do Município de Schroeder - Comarca de Guaramirim  
SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz - TABELIAO  
Rua Mal. Castelo Branco, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 - (47) 3374-5675

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQX29033-4EKM) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo Nº 179970  
Selo Digital de Fiscalização EQX29033-4EKM

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Schroeder - 05 de maio de 2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP  
CNPJ nº 20.531.686/0001-54**

- Cláusula 14 - Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem, podendo ainda ser usados os fundos legais previstos em lei.
- Cláusula 15 - Em caso de diminuição de capital poderá ser proporcional e igual a cada quota.
- Cláusula 16 - As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.
- Cláusula 17 - As deliberações da sociedade poderão ser efetuadas através reunião de sócios, convocados por escrito e nos prazos legais, quando a lei não exigir que seja em assembleia.
- Cláusula 18 - Nas omissões do Capítulo IV da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 a sociedade adotará supletivamente as normas da sociedade anônima.
- Cláusula 19 - A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir sócio por justa causa, mediante alteração contratual, precedida de reunião ou assembleia especialmente convocada, sendo os haveres do sócio excluído apurados e liquidados na forma do artigo 1031 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.
- Cláusula 20 - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, assumindo as cotas do "de cujos", seus herdeiros legais. Inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na forma do artigo 1.031 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO VI  
Das disposições gerais**

- Cláusula 21 - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou

Req: 81700000254777

SCHROEDER  
SERGIO PAULO JACOBY - TABELÃO  
MILMA MORAIS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
BRUNA GERBER CARVALHO - ESCRIVENTE  
MARCOS MORAIS - ESCRIVENTE

Estado de Santa Catarina  
Escritania de Paz do Município de Schroeder - Comarca de Guaraniçim  
SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz - TABELÃO  
Rua Mal. Castelo Branco, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 - (47) 3374-5675

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EQX28032-JHU7) = R\$ 1,85 | Total = R\$ 5,15 | Recibo N°: 1789970  
Selo Digital de Fiscalização EQX28032-JHU7

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Schroeder - 05 de maio de 2017



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE  
OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP  
CNPJ nº 20.531.686/0001-54

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

Cláusula 22 - Fica eleito o foro da comarca de Guaraniçim, Estado de Santa Catarina, para dirimir dúvidas e resolver conflitos deste instrumento.

Cláusula 23 - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

E, por estarem justos e entre si contratados, vai o presente pelos sócios assinado na presença de duas testemunhas.

SCHROEDER/SC, 17 de março de 2017.

  
LEONIR JOHN DE OLIVEIRA  
CPF: 015.125.839-28

  
CLAUDIR SERAFIM  
CPF: 022.621.399-46

  
Testemunha: ROGÉRIO MALDANER  
3.481.521-6 SSP/PR

  
Testemunha: JOSE MARA POMMERENING TOMASELLI  
4.292.119 SESPDC/SC

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2017 SOB Nº: 20178283789  
Protocolo: 17/828378-9, DE 21/03/2017

Empresa: 42 2 0531448 6  
OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP

  
ROBERTA WEBER  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Req: 8170000254777

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.531.686/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/06/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OPTIMUS TECHNOLOGY</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos</b> <b>27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b> <b>27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas</b> <b>27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>784</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO01</b>	
CEP <b>89.275-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO SUL</b>	MUNICÍPIO <b>SCHROEDER</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(47) 3307-7030</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2017** às **11:08:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/09/2017

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>20.531.686/0001-54</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	Início Atividade com ICMS <b>15/08/2014</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>257.390.820</b>	NOME EMPRESARIAL <b>OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OPTIMUS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>2651500 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>2731700 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b> <b>2740601 - Fabricação de lâmpadas</b> <b>7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>2790299 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b> <b>4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>2610800 - Fabricação de componentes eletrônicos</b> <b>2740602 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação</b>		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 15/08/2014 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 24/10/2014 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/11/2015		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>784</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO 01</b>
CEP <b>89275-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO SUL</b>	MUNICÍPIO <b>SCHROEDER</b>
UF <b>SC</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 15/08/2014</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 19/09/2017 13:32:37 (data e hora de Brasília).

*Sum*

*MS*  
*19*  
*(Signature)*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA - EPP**  
**CNPJ: 20.531.686/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:06:27 do dia 24/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2018.

Código de controle da certidão: **9382.737B.2E18.9F13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Procurador*

*[Assinatura]*

*19*  
*[Assinatura]*

024/08/2017 10:06

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20531686/0001-54  
**Razão Social:** OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** OPTIMUS TECHNOLOGY  
**Endereço:** RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 784 GALPAO 01 /  
CENTRO SUL / SCHROEDER / SC / 89275-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2017 a 06/10/2017

**Certificação Número:** 2017090702115116642142

Informação obtida em 19/09/2017, às 13:18:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

19/09  
000235



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP**  
CNPJ/CPF: **20.531.686/0001-54**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **170140074758307**  
Data de emissão: **24/08/2017 10:07:58**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **23/10/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 19/09/2017 11:46:15

000236



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA - EPP CNPJ: 20.531.686/0001-54

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 15429 - OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA - EPP

Endereço: Rua MARECHAL CASTELO BRANCO, 784 - Bairro CENTRO SUL - Compl. GALPÃO 01 - CEP 89.275-000

Econômico: 1790 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.

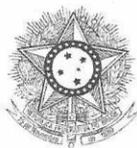
Endereço: Rua MARECHAL CASTELO BRANCO, 784 - Bairro CENTRO SUL - Compl. GALPÃO 01 - CEP 89.275-000

Código de Controle

DAA107U4M6RX5211

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.schroeder.sc.gov.br>

Schroeder (SC), 19 de Setembro de 2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.531.686/0001-54

Certidão n°: 137238028/2017

Expedição: 19/09/2017, às 13:41:23

Validade: 17/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.531.686/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000000

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Nome: **OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP**

CNPJ: **20.531.686/0001-54**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **14/09/2017**, não existe processo tramitando contra **OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP (NADA CONSTA)**.

Certifica-se, ainda, que na presente pesquisa **não estão incluídos** os processos autuados no Sistema Processo Judicial Eletrônico - **PJe**, implantado em todas as Varas do Trabalho de Santa Catarina, **devendo o interessado dirigir-se** à respectiva Unidade Judiciária ou Central de Atendimento, para obtenção da certidão quanto a estas ações.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome** garante apenas a **recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **19/09/2017 às 11:53:23 h**

**IMPORTANTE**

**A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.**

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **2943793675** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".



6000009

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,  
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 89/2017**

Optimus Technology Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.531.686/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Claudir Serafim, portador da Carteira de Identidade n.º 7644336, expedida pela SSP PR, e do CPF n.º 022.621.399-46, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Schroeder, 11 de Setembro de 2017.

20.531.686/0001-54

OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA - EPP

Rua Marechal Castelo Branco, 784  
Centro Sul - 89275-000  
Schroeder SC



Claudir Serafim

RG 7644336 SSP PR / CPF 022.621.399-46

Diretor-Presidente  
Optimus Technology Ltda EPP  
CNPJ: 20.531.686/0001-54

[www.optimustech.ind.br](http://www.optimustech.ind.br)

Rua Marechal Castelo Branco, 784 - Centro Sul - Schroeder - SC - Brasil - CEP: 89.275-000 - Fone: (47) 3307 7030

OPT 001 rev 001



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR  
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 89/2017**

Optimus Technology Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.531.686/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Claudir Serafim, portado da Carteira de Identidade n.º 7644336, expedida pela SSP PR, e do CPF n.º 022.621.399-46, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Schroeder, 11 de Setembro de 2017.

20.531.686/0001-54

OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA - EPP

Rua Marechal Castelo Branco, 784  
Centro Sul - 89275-000  
Schroeder SC



Claudir Serafim  
RG 7644336 SSP PR /CPF 022.621.399-46  
Diretor-Presidente  
Optimus Technology Ltda EPP  
CNPJ: 20.531.686/0001-54

[www.optimustech.ind.br](http://www.optimustech.ind.br)

Rua Marechal Castelo Branco, 784 · Centro Sul · Schroeder · SC · Brasil · CEP: 89.275-000 · Fone: (47) 3307 7030

OPT 001 rev 001

000241

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO) MUNICÍPIO DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ  
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA HORACIO LOPEZ – 54 - BELLA VISTA - ERECHIM  
CNPJ: 13.348.127/0001-48  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2017  
DATA DE ABERTURA: 11/09/2017 HORÁRIO: 09:00h

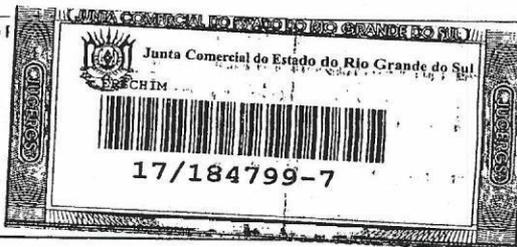
000142





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO I



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43207368126

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201701016092

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO

021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM - RS

Local

11 Julho 2017

Data

Nome: VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI

Telefone de Contato: (54) 3520-3410

Assinatura: *Viviane Bialkowski*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou se

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2017 SOB Nº: 4479562

Protocolo: 17/184799-7, DE 18/07/2017

Empresa: 43 2 0736812 6  
ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE  
ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem  
A decisão

Data

NÃO 18/07/17

Data

*Cláudia*

Responsável

NÃO  / /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

19/07/17

Data

CELSO A. SILVA ROSKI  
Port. 41/09 Dpe. Mat. 21046  
Jucergs-Micro-Erechim-RS

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/184799-7, referente à empresa ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, NIRE 4320736812-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4479562, em 20/07/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança VROQ8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 01/08/2017 às 11:35, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 13.348.127/0001-48

NIRE: 43.207.368.126

**VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI**, brasileira, natural de Uruguaiana/RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Mauro Alexandre Bialkowski, professora, residente e domiciliada na Rua Jacinto Godoy, nº. 153 – Apto. 16, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-510, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº. 9081077092 – SSP/RS e CPF nº. 986.961.300-49.

**MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI**, brasileiro, natural de Sertão/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Viviane Simone Maia Bialkowski, consultor, residente e domiciliado na Rua Jacinto Godoy, nº 153 – Apto. 16, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-510, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 3058266961 – SSP/RS e CPF nº 730.987.280-00.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária “**ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP**”, com sede e foro jurídico na Rua Horácio Lopes, n.º 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, nesta cidade de Erechim/RS, com ato constitutivo de 17 de fevereiro de 2011, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43108370955 em 03/03/2011, NIRE transformação de empresário 43207368126, em 09 de abril de 2013 e última alteração contratual de 22 de março de 2017, arquivada sob nº 4435508, em 20 de abril de 2017, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

**-I-**

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação. (2740-6/02)**
- b) **Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. (2651-5/00)**
- c) **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos de uso industrial; partes e peças. (4663-0/00)**
- d) **Comércio atacadista de componentes eletro eletrônicos. (4652-4/00)**
- e) **Comércio atacadista de lâmpadas e equipamentos de iluminação. (4673-7/00)**
- f) **Serviço de instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. (4329-1/04)**

**-II-**

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de “**ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP**”.

1  


**Cláusula 2ª** - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Horácio Lopes, n.º 54, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação. (2740-6/02)**
- b) **Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. (2651-5/00)**
- c) **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos de uso industrial; partes e peças. (4663-0/00)**
- d) **Comércio atacadista de componentes eletro eletrônicos. (4652-4/00)**
- e) **Comércio atacadista de lâmpadas e equipamentos de iluminação. (4673-7/00)**
- f) **Serviço de instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. (4329-1/04)**

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), divididos em 190.000 (Cento e noventa mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

- a) **VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI**, a participação de 188.100 (Cento e oitenta e oito mil e cem) quotas sociais, no valor de R\$ 188.100,00 (Cento e oitenta e oito mil e cem reais), correspondentes a 99% do Capital Social.
- b) **MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI**, a participação de 1.900 (Um mil e novecentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), correspondentes a 1% do Capital Social.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

**Parágrafo Terceiro** - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

2

**Parágrafo Quarto:** Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

**Cláusula 8ª** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 9ª** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Cláusula 10** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**Cláusula 11** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

#### **DA CESSÃO DE QUOTAS**

**Cláusula 12** - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 13** - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

3

JUCERS

## DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

**Cláusula 14** – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

## DAS DECISÕES SOCIAIS

**Cláusula 15** - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 16** – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 17** - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

**Cláusula 18** - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 10 de julho de 2017.

  
VIVIANE SIMONE MAIA BIALKOWSKI  
CPF n.º 986.961.300-49

  
MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI  
CPF n.º 730.987.280-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2017 SOB Nº: 4479562

Protocolo: 17/184799-7, DE 18/07/2017

Empresa: 43 2 0736812 6  
ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE  
ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

4

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.348.127/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE LIBERTAÇÃO <b>03/03/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESB ACOMACAO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO NÚCLEO JURÍDICO <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R HORACIO LOPES</b>	NÚMERO <b>54</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>99.704-062</b>	BARRIO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(54) 3519-4010</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/03/2011</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/08/2017** às **14:49:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/08/2017

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ESB IND E COM DE ELETRO ELETRONICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0156124

CNPJ: 13.348.127/0001-48



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

000249



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 13.348.127/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:50:43 do dia 08/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2018.

Código de controle da certidão: **A796.4AB8.8B30.F280**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000250/11

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13348127/0001-48  
**Razão Social:** ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS  
LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** ESB AUTOMACAO  
**Endereço:** R HORACIO LOPES 54 / BELA VISTA / ERECHIM / RS /  
99704-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Válido de:** 03/09/2017 a 02/10/2017

**Certificação Número:** 2017090303125287227741

Informação obtida em 04/09/2017, às 15:45:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0011142775

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ESB IND E COM DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**  
Endereço: **RUA HORACIO LOPES, 54  
BELA VISTA, ERECHIM - RS**  
CNPJ: **13.348.127/0001-48**

Certificamos que, aos **29** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/10/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020535394

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

000252



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS  
LTDA - EPP**  
CPF/CNPJ.....: **13.348.127/0001-48**  
Insc. Municipal...: **37869**  
Endereço.....: **RUA HORACIO LOPES, 54**  
Bairro.....: **BELA VISTA**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividades.....:  
4652-4/00 Com.atac.compon.eletrônic.equip.de telef.e comun.  
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial  
2651-5/00 Fabr.de aparelhos e equip.de medida, teste e contr.  
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico  
4329-1/04 Mont. Inst. de Sist. e Equip.de iluminação e sinalização  
em vias públ.  
2740-6/02 Fabricação de luminárias e outros equipamentos de  
iluminação

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

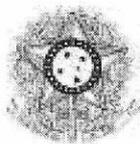
Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/11/2017

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 213348127000148  
Emitida às 13:58:54 do dia 31/08/2017.  
Código de Autenticidade 3341.1CAB

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
000253



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.348.127/0001-48

Certidão n°: 136201509/2017

Expedição: 29/08/2017, às 14:58:19

Validade: 24/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - E P** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.348.127/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

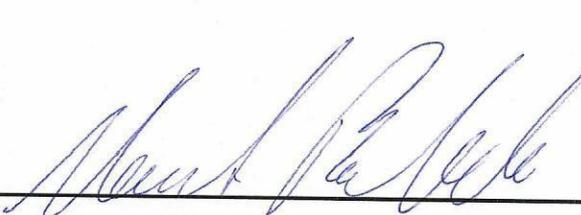
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017**

A **ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – EPP**, CNPJ nº. 13.348.127/0001-48, com sede a Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, Erechim/RS por intermédio de seu representante Mauro Alexandre Bialkowski, portador do CPF: 730.987.280-00 e RG: 3058266961 – SSP/RS **DECLARA**, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância á Lei Federal nº 9854, de 24.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93

Erechim, em 08 de Agosto de 2017.

  
**ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – EPP****CNPJ: 13.348.127/0001-48****MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI****CPF: 730.987.280-00**RUA HORÁCIO LOPES, Nº 54, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM, RS, FONE (54) 3522-5275  
[vendas@gruposb.com.br](mailto:vendas@gruposb.com.br) [www.gruposb.com.br](http://www.gruposb.com.br)

000255



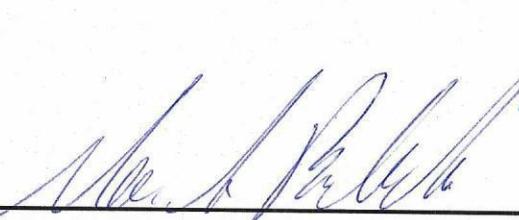
ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA  
CNPJ 13.348.127/0001-48, IE 039/0156124

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

A ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 13.348.127/0001-48, com sede a Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, Erechim/RS por intermédio de seu representante Mauro Alexandre Bialkowski, portador do CPF: 730.987.280-00 e RG: 3058266961 – SSP/RS **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim, em 09 de Setembro de 2017.



**ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – EPP**  
CNPJ: 13.348.127/0001-48  
**MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI**  
CPF: 730.987.280-00

2º TABELIONATO  
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Mauro Alexandre Bialkowski que assina por ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP, indicada com a seta.  
Em testemunho da verdade.  
Erechim, 6 de setembro de 2017. 762085 - 34532  
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0183/01.1700006.47278



RUA HORÁCIO LOPES, Nº 54, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM, RS, FONE (54) 3522-5275  
[vendas@gruposb.com.br](mailto:vendas@gruposb.com.br) [www.gruposb.com.br](http://www.gruposb.com.br)

